



RESOLUÇÃO Nº 013/ 2024 - CMAS/LS

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas, de caráter permanente do CMAS/LS para o mandato relativo ao biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 378/2024, registrada através da ata do dia 26 de novembro de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Compõe a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades de Assistência Social com os seguintes membros:

I – Magna Maria Alves – Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social – FMT-SUAS;

II – Andréa Oliveira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Sara Soares Brandão – Representante da Coordenação de Direitos Humanos;

IV – Camila Moura Nascimento – Representante da Coordenação de Direitos Humanos.

Artigo 2º: Compõe a Comissão de Normas e Política da Assistência Social com os seguintes membros:

I – Jeane Araújo Jorge Magnane – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Camila Moura Nascimento – Representante da Coordenação de Direitos Humanos;

III - Sara Soares Brandão – Representante da Coordenação de Direitos Humanos;



IV – Tamires da Silva Gomes - Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social – FMT-SUAS.

Artigo 3º: Compõe a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social com os seguintes membros:

I - Paula Regina Fernandes da Silva – Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social – FMT-SUAS;

II – Mateus Máximo Dutra – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

III – Andréia Pinto Martins – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social.

Artigo 4º: Compõe a Comissão de Instância de Controle Social do Bolsa Família com os seguintes membros:

I – Gabriela Amaral Dias – Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social – FMT-SUAS;

II – Jeane Araújo Jorge Magnane – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Willian Carreira da Silva – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social.

Artigo 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de Novembro de 2024.

Paula Regina Fernandes da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social